Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº. DE DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, QUE SERÁ COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º A data será comemorada com reuniões, competições, demonstrações e apresentações voltadas para os iniciantes e profissionais com objetivo de difundir o esporte.

Art. 3º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, aliás, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; é uma excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

Andar de bicicleta em nossa cidade pode ser um lazer, mas também é um grande desafio. Muitas vezes, a falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, porém não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

De outro mote, de se notar que a data escolhida, 19 de agosto, representa o Dia Nacional do Ciclista.

Por todo o exposto, se vê que a proposta ora apresentada visa justamente a conscientização e educação dos cidadãos quanto à prática do ciclismo e suas benesses, merecendo a atenção dos parlamentares desta Casa.

Assim, rogo aos meus nobres pares a aprovação do projeto em face da relevância da matéria.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD